

TERMO ADITIVO I
Referente ao contrato nº 027/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2022, originário do **Pregão Presencial nº 005/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviço de desratização e desinsetização das Escolas da rede Pública Municipal de Taquari/RS, firmado entre **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **IMUNIZADORA RENCK LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.047.760/0001-80, com sede à Rua João Correa, nº 545, Bairro Centro, no município de Igrejinha, RS, CEP 95.650-000, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Julio Cesar de Moraes, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 363.694.380-49 e, com base no Parecer Jurídico nº 224/2022, acrescenta-se à CLÁUSULA PRIMEIRA, que trata “Do objeto”, no item 10, 924m² de área, não prevista originalmente no contrato, alterando-se, por consequência, a CLÁUSULA QUINTA, que trata “Do valor e condições de pagamento”, nos termos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à CLÁUSULA PRIMEIRA, no item 10, a área de 924m², para realização dos serviços contratados na EMEI Casa da Criança, não previsto originalmente no contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão do acréscimo supra, fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA, que trata “Do valor e condições de pagamento”, o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem juntos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 08 de junho de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADO

FISCAL ANUENTE

Testemunhas: